COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Extraordinária 08 de Fevereiro de 2022 às 14:00 horas no Ambiente Virtual.

Presidente: Deputado Dr. Jorge Do Carmo

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 285/2021	Deputado Itamar Borges	(CONCLUSIVA) Denomina "Thyrso Camargo Ayres" o prédio do Conjunto Habitacional Piedade "E", em Piedade.	Deputado Ricardo Madalena	favorável, conclusivamente	
2	Moção 227/2021	Deputado Ricardo Madalena	(CONCLUSIVA) Apela ao Sr. Presidente da República para que empreenda esforços no sentido de suspender o reajuste dos preços de energia elétrica no Brasil, objetivando garantir a manutenção e a ampliação do seu acesso, essencial para a garantia de uma vida digna.	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável, conclusivamente	
3	Moção 275/2021	Deputado Rafa Zimbaldi	(CONCLUSIVA) Apela à Caixa Econômica Federal a fim de que libere recursos financeiros para investimentos em obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana nos bairros dos Municípios da Região Metropolitana de Campinas, em especial na região do Campo Belo, em Campinas.	Deputado Cezar	favorável, conclusivamente	
4	Moção 314/2021	Deputado Castello Branco	(CONCLUSIVA) Aplaude o Diretor-Presidente da Santos Port Authority - SPA, Fernando Biral, em reconhecimento ao trabalho realizado em prol da expansão da gestão portuária em Santos.	Deputado Coronel Nishikawa	favorável, conclusivamente	

PARA DELIBERAÇÃO:

Item 5 - Requerimento CI 02/2021, de autoria do Deputado Enio Tatto, requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, em caráter de urgência, mesmo que em

ambiente virtual, por esta Comissão de Infraestrutura, para discussão sobre a extensão da Linha 5 - Lilás do Metrô - Jardim Ângela e da duplicação da Estrada do M'Boi Mirim na extremidade da Região Sul do Município de São Paulo.

(Vistas já concedidas: 25/5/21 - Deputado Alex de Madureira; 15/6/21 - Deputada Maria Lucia Amary; 17/8/21 - Deputado Cezar; 06/10/21 - Deputado Roberto Morais).

- Item 6 Requerimento CI 03/2021, de autoria do Deputado Dr. Jorge do Carmo, requer a realização de AUDÊNCIA PÚBLICA para discussão do tema 'Mobilidade e Habitação O Impacto da Extensão da Linha 15- Prata Monotrilho entre as estações da Vila Prudente e Ipiranga na Comunidade Vila Prudente'. Requer também convite ao Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, Senhor Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga. Nota da Secretária: atual Secretário é o Sr. Paulo José Galli. (Vistas já concedidas: 25/5/21 Dep. Alex de Madureira; 15/6/21 Dep. Cezar; 17/8/21 Deputada Maria Lucia Amary; 06/10/21 Deputado Roberto Morais).
- Item 7 Requerimento CI nº 6/21, de autoria do Deputado Dr. Jorge do Carmo, para CONVITE ao Secretário dos Transportes Metropolitanos, Senhor Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, para comparecer a esta Comissão com a finalidade de prestar informações sobre o fechamento das bilheterias do Metrô e da CPTM. Nota da Secretária: atual Secretário é o Sr. Paulo José Galli.
- Item 8 Requerimento CI nº 7/21, de autoria do Deputado Dr. Jorge do Carmo, para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de discutir a crise hídrica no estado de SP, a qual reflexivamente tem influência na matriz energética e desabastecimento de água e que afeta todos os consumidores e a economia, criando prejuízos sociais. Deverão ser convidados: Ministro de Minas e Energia; Diretor Geral do ONS Operador Nacional de Sistema Elétrico; Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente; Secretário dos Transportes Metropolitanos; Presidente da FNU Federação Nacional dos Urbanitários; Superintendente do DAEE Departamento de Água e Energia do Estado de São Paulo; Presidente da SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; Diretor Presidente da ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo; Presidente da FIESP Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; MAB Movimento dos Atingidos pelas Barragens e APM Associação Paulista de Prefeitos do Estado de São Paulo.
- Item 9 Requerimento CI nº 8/21, do Deputado Castello Branco, para que, ouvido o plenário desta Comissão, seja apresentada uma Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sugerindo providências cabíveis para deixar de cobrar ICMS incidente sobre o valor adicionado às bandeiras tarifárias vermelha 1 e vermelha 2. Foi inventada e imposta uma bandeira tarifária de energia elétrica acima da bandeira vermelha 2, chamada de bandeira escassez hídrica. Criado pela ANEEL, o sistema de bandeiras tarifárias sinaliza o custo real da energia gerada, possibilitando aos consumidores o bom uso da energia elétrica. O funcionamento das bandeiras tarifárias é simples: as cores verde, amarela ou vermelha (nos patamares 1 e 2) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração. Atualmente, a alíquota de ICMS para energia elétrica é de 25% para residências que consomem acima de 200 (duzentos) kWh. Esse percentual é aplicado sobre o valor total consumido pelos usuários do sistema elétrico. A nossa ideia é que os valores das bandeiras vermelhas, patamares 1 e 2, não entrem nesse cálculo. A cobrança adicional continuará existindo, mas sobre ela não haverá cobrança de ICMS.
- Item 10 Requerimento CI nº 9/21, do Deputado Castello Branco, para, ouvido o plenário desta Comissão, seja encaminhado ao Senhor João Octaviano Machado Neto, Secretário Estadual de Logística e Transportes, um Requerimento de Informação acerca da situação das obras de aprofundamento do leito do rio Tietê, na região de Nova Avanhandava, com vistas a aprimorar a navegabilidade na Hidrovia Paraná-Tietê, conforme segue: 1) Quais as razões motivadoras dos atrasos e paralizações para a execução de obras de ampliação e derrocamento no Canal de Nova Avanhandava? 2) Quais as medidas estão em andamento ou já implementadas para regularização

das obras de derrocamento da Nova Avanhandava? Justificativa: A obra no fundo do rio Tietê que vai aprofundar o leito teve início em 2017. A intenção é melhorar e aumentar o transporte hidroviário, principalmente depois da seca histórica que paralisou a hidrovia Tietê-Paraná em 2014. O dinheiro para a obra está vindo do Governo Federal, mas a obra de derrocamento foi paralisada em outubro de 2019, em função da rescisão unilateral com o consórcio Hidrovia Tietê Paraná (CHTP), que foi contratado em 2017 pelo DH/SP. O valor total a ser investido é de aproximadamente R\$ 350 milhões, sendo R\$ 50 milhões do primeiro contrato e R\$ 300 milhões para a nova contratação. Esta intervenção vai permitir que os reservatórios de Três Irmãos e Ilha Solteira operem até a cota 323 metros, com uma maior flexibilidade na geração hidrelétrica, sem que haja prejuízos para a navegação ao longo da hidrovia. Segundo o Ministério da Infraestrutura (que assumiu as tarefas do ex-Ministério dos Transportes), a obra está parada porque o Departamento Hidroviário de São Paulo, do governo estadual, atualizou o projeto, mas os estudos apresentados se mostraram insuficientes e incompletos. Os ajustes foram entregues somente em 08 de outubro deste ano. Ademais, cabe destacar que o Governo do Estado de São Paulo é o responsável pela execução da obra de Derrocamento do Pedral de Nova Avanhandava, por se tratar de empreendimento na Hidrovia do Tietê, gerida pelo DH/SP. A previsão é de que a licitação ocorra ainda em 2021, para que as obras se iniciem no primeiro semestre de 2022. Diante do exposto, e considerando a importância do tema, encaminho esse requerimento para que suas informações possam subsidiar ações legislativas que contribuam para garantir o acesso das informações pertinentes ao andamento das obras de Nova Avanhandava.

Item 11 - Requerimento CI nº 10/21, do Deputado Luiz Fernando Teixeira, para CONVITE ao Sr. Gustavo Estrella, CEO da CPFL, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da CPFL em meados de outubro/21, ocasião em que ao menos 30 residências do Bolsão 7, em Cubatão, tiveram seus medidores ativos de consumo de energia elétrica retirados arbitrariamente, sem aviso prévio ou acompanhamento por parte dos consumidores, para avaliação técnica, com posterior recebimento de convocação e cobrança de débito pretérito (dívida antiga) em valores exorbitantes, decorrente da suposta alteração dos medidores, cujo não pagamento culminou no corte do fornecimento de energia elétrica, procedimento esse todo perpetrado ao arrepio dos ditames constitucionais e do Código de Defesa do Consumidor. A jurisprudência brasileira determina que não se pode interromper o fornecimento de energia elétrica pelo não pagamento de débito pretérito (dívida antiga), em especial decorrente de suposta irregularidade nos medidores, cujo procedimento de aferição não ocorreu de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e com a Constituição Federal, garantindo a continuidade do serviço. O fornecimento de energia elétrica é serviço público essencial à vida humana e deve ser prestado continuamente.

- Item 12 Requerimento CI nº 11/21, do Deputado Castello Branco, para convite ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, em data a ser definida, para prestar informações sobre a possível crise hídrica no Estado para 2022 e as ameaças do Sistema Cantareira.
- Item 13 Requerimento CI nº 01/22, do Deputado Enio Tatto, para CONVOCAÇÃO do Senhor Alexandre Monclús Romanek, Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador da Defesa Civil do Estado, para prestar esclarecimentos acerca das enchentes que estão causando sofrimento no âmbito do estado de São Paulo, tendo em vista que os valores aprovados por esta Casa, especificamente para a área de infraestrutura hídrica e combate a enchentes, não são utilizados em sua totalidade pelo governo estadual desde 2011. Dessa forma, é necessário esclarecer qual é o destino dos valores que foram determinados para ser utilizados no combate às enchentes.
- Item 14 Requerimento CI nº 2/22, de autoria do Deputado Dr. Jorge do Carmo, para constituição de uma subcomissão com a finalidade especial de acompanhar as investigações sobre o acidente ocorrido na última terça-feira, dia 01 de fevereiro do corrente ano, nas obras da Linha 6-Laranja, do Metrô. A subcomissão poderá acompanhar os trabalhos de apuração das responsabilidades civil, administrativa e criminal do sinistro, através de diligências e oitiva de autoridades, representantes de entidades e das empresas envolvidas no acidente, bem como pessoas que de alguma forma possam colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos da Subcomissão, de acordo com o contido no Regimento Interno desta Casa.

PARA CIÊNCIA

- E-mail recebido de Polo Social Cívico Brasilândia, solicitando a renomeação da Estação Metrô João Paulo I (da Linha 6, Laranja, que servirá a população de SP ligando o Distrito da Vila Brasilândia até a Estação Metrô São Joaquim, da Linha 1, Azul) para ESTAÇÃO BEATO JOÃO PAULO I, baseados no fato de que o Papa João Paulo I será beatificado no próximo mês de setembro; solicitam também uma homenagem, com confecção e instalação de um busto do Papa João Paulo I, como marco temporal da beatificação aos 4 de setembro de 2022, nas adjacências da referida estação, próxima ao estabelecimento de saúde Pronto Socorro/UPA 21 de Junho e indicações explicativas dos trágicos eventos ocorridos em 21 de Junho de 1980, quando munícipes da região foram vítimas de agressões físicas e coações, praticadas por agentes civis e militares, durante manifestação ocorrida por ocasião da visita do então Governador eleito pelo colégio eleitoral, Paulo Salim Maluf.